

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1007/2023
SEI N.º 1260.01.0013283/2023-41

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 553, de 1º de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Química, ministrados pelo estabelecimento Dominus Educação, situado na Av. Othon Barcelos, 653, B. São Pedro, em Arcos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/07/2023